

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 005/2022.

Ref.: Processo Administrativo nº 2789 de 17 (dezessete) de março de 2022.

DO OBJETO — O presente termo tem por objeto a liquidação e quitação das notas fiscais nº. 00747; 00748 e 00749, referente aos serviços de locação de fotocopiadoras para atender as necessidades da SEMECT/FME e executados nos períodos de 12 de julho de 2022 à 21 de outubro de 2022 referente ao Contrato 2018.10.19.002 que encontrava-se vigente, porém sem saldo ante a ausência de reforço de empenho para realização das despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO VALOR — O valor global deste TAC é a importância global de R\$ 42.329,10 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa decorrente deste Termo de Reconhecimento de Dívida, correrá à conta da Dotação Orçamentária nº _____ . – SEMECT/FME – Empenho nº. _____ /2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA – O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação das notas fiscais juntadas às fls. 232; 253 e 274, do Processo Administrativo nº 2789 de 17 (dezessete) de março de 2022.

Silva Jardim, 27 de dezembro de 2022.

BIANKA COUTINHO ALVIM FIGUEIRA MENDES
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

RFF LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CREDORA